



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 02/2019**  
**RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**, torna público aos candidatos interessados neste certame, que nesta data, foi retificado o Edital de Concurso Público 02/2019, conforme o que estabelece a seguir:

**No Edital 02/2019, item 3.1, onde se lê:**

3.1 O período das inscrições será das 14h00min do dia 08 de abril de 2019 às 17h00min do dia 10 de maio de 2019;

**Leia-se:**

3.1 O período das inscrições será das 14h00min do dia 24 de maio de 2019 às 17h00min do dia 24 de junho de 2019;

**No Edital 02/2019, item 3.3.2, onde se lê:**

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 10 de maio de 2019;

**Leia-se:**

3.3.2 O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é 24 de junho de 2019;

**No Edital 02/2019, item 3.4, onde se lê:**

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, devendo o doador de sangue e/ou medula óssea, efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 12 de abril de 2019, realizar o Pedido de Isenção por meio do link "Solicitar Isenção" disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF);

**Leia-se:**

3.4 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto aos doadores de sangue e/ou medula óssea beneficiados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 alterada pela Lei Estadual nº 17.457/2018, devendo o doador de sangue e/ou medula óssea, efetuar sua inscrição pela Internet e até as 17h00min do dia 28 de maio de 2019, realizar o Pedido de Isenção por meio do link "Solicitar Isenção" disponível na Área do Candidato conforme as instruções contidas no mesmo, anexando ao pedido os documentos comprobatórios (em um único arquivo no formato PDF);

**No Edital 02/2019, item 3.4.3, onde se lê:**

3.4.3 A partir das 18h00min do dia 20 de abril de 2019 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar a Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Guaramirim

### **Leia-se:**

3.4.3 A partir das 18h00min do dia 06 de junho de 2019 o candidato que protocolou Pedido de Isenção nos termos do item 3.4 deverá acessar a Área do Candidato para verificar se o seu pedido foi aceito, caso contrário, deverá imprimir uma segunda via do boleto e pagá-lo até o vencimento para manter sua inscrição.

### **No Edital 02/2019, item 3.8, onde se lê:**

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 10 de maio de 2019, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link “Condições Especiais para Prova” disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

### **Leia-se:**

3.8 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 24 de junho de 2019, realizar o pedido de Condições Especiais para Realização de Prova por meio do link “Condições Especiais para Prova” disponível na Área do Candidato no sistema eletrônico de inscrição conforme as instruções contidas no mesmo, indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos;

### **No Edital 02/2019, item 3.11, onde se lê:**

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 15 de maio de 2019 no Site do Certame;

### **Leia-se:**

3.11 A Lista de Inscrições Deferidas contendo a relação nominal dos candidatos e respectivos cargos a que estão concorrendo, será publicada a partir das 18h00min do dia 28 de junho de 2019 no Site do Certame;

### **No Edital 02/2019, item 4.5, onde se lê:**

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar até o dia 10 de maio de 2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.8 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, anexando a este o Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

### **Leia-se:**

4.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar até o dia 24 de junho de 2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guaramirim, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.8 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas, conforme o modelo constante do Anexo 4 deste edital, anexando a este o Laudo Médico comprobatório da deficiência que deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

### **No Edital 02/2019, item 4.5, alínea “c”, onde se lê:**

c) Ter sido emitido de forma legível e após o dia 08/10/2018;

### **Leia-se:**

c) Ter sido emitido de forma legível e após o dia 24/12/2018;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Guaramirim

### **No Edital 02/2019, item 5.1, onde se lê:**

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 02 de junho de 2019;

### **Leia-se:**

5.1 A data prevista para a realização das provas objetivas, é dia 14 de julho de 2019;

### **No Edital 02/2019, item 5.2, onde se lê:**

5.2 A partir das 18h00min do dia 22 de maio de 2019, o Instituto Ânima Sociesc tornará público, no Site do Certame e por meio da Área do candidato o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões.

### **Leia-se:**

5.2 A partir das 18h00min do dia 09 de julho de 2019, o Instituto Ânima Sociesc tornará público, no Site do Certame e por meio da Área do candidato o(s) local(is) e sala(s) de provas e respectivos horários de abertura e fechamento dos portões.

### **No Edital 02/2019, inclui-se o capítulo 13, com a seguinte redação:**

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

13.1 Em decorrência da reabertura do período das inscrições, as inscrições realizadas anteriormente ficam submetidas as seguintes disposições:

13.1.1 As inscrições e pedidos para concorrer às vagas reservadas, realizadas no período de 08 de abril de 2019 à 10 de maio de 2019, que já haviam sido deferidas antes da Retificação 02 a este Edital, permanecem automaticamente deferidas;

13.1.2 As inscrições realizadas no período de 08 de abril de 2019 à 10 de maio de 2019, que não haviam sido deferidas antes da Retificação 02 a este Edital, serão automaticamente excluídas, devendo o candidato caso tenha interesse em participar do certame promover nova inscrição.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital, consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Guaramirim-SC, 23 de maio de 2019.

Luis Antônio Chiodini  
Prefeito